



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.706 de 19 de julho de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança	
Classificação		27.813.0636.2.588.00	
Ficha	1170	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 726.000,00
Total			R\$ 726.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação		04.122.0002.2.002.00	
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros	
Classificação		06.182.0779.2.824.00	
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação		02.062.0007.2.010.00	
Ficha	068	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação		16.482.0009.2.013.00	
Ficha	098	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	116	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 357.000,00
Ficha	119	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0030.2.040.00	
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 57.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação		10.301.0039.1.035.00	
Ficha	445	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00

Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	544	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	585	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação		10.301.0184.2.196.00		
Ficha	644	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	652	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	718	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Ficha	719	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 72.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1013	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	1014	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Ficha	1084	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1160	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1174	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1177	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Total				R\$ 726.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 19 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração